

**Processo nº: 2013007835**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 045/2013**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Objeto.....:** Contratação de Empresa na área de assessoria e consultoria no incremento e acompanhamento dos Índices de Participação dos Municípios na Quota Parte do ICMS - COINDICE/ICMS.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 09 dias do mês de julho de dois mil e treze, às 09:00 hs (nove) horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 918, de 23/05/2013, foi instalada a Sessão de Julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão encaminhou convite às seguintes aos profissionais e empresa: **FREITAS E FIGUEREDO E ADVOGADOS S/S, CNPJ: 11.216.261/0001-60, FLEURY DE SOUZA & ADVOGADOS S/S, CNPJ: 24.861.973/0001-83 e EDBERTO QUIRINO & ADVOGADOS ASSOSSIADOS S/S, CNPJ: 07.165.261/0001-00**, tendo constatado o comparecimento dos representantes das empresas. Em seguida o Presidente solicitou a entrega dos envelopes nº 01 (documentação) de cada licitante, após foram estes abertos e conferidos por todos, assim, todas as empresas foram habilitadas para a fase de propostas. Os licitantes nada argüiram sobre os documentos e firmaram Termo de Renúncia ao prazo de recurso, conforme preceitua o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo que foi encerrada a fase de habilitação preliminar. Em seguida a Comissão solicitou a entrega dos envelopes nº 02 (proposta). Ditos envelopes e respectivas propostas foram examinados pelos membros da CPI. Observadas as propostas de cada licitante foi constatado o seguinte:


<b>Licitante</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
FREITAS E FIGUEREDO E ADVOGADOS S/S	R\$ 7.920,00	R\$ 39.600,00
FLEURY DE SOUZA & ADVOGADOS S/S	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00
EDBERTO QUIRINO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 7.800,00	R\$ 39.000,00




Comparadas as propostas de cada licitante a CPL adjudicou à proposta da empresa **FLEURY DE SOUZA & ASSOCIADOS S/S**, que cotou o preço de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para prestação dos serviços de assessoria e consultoria no incremento e acompanhamento dos Índices de Participação dos Municípios na Quota Parte do ICMS – COINDICE/ICMS para o Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, por ser a melhor proposta. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu \_\_\_\_\_ membro e Secretário da CPL, lavrei e assinei juntamente com o Presidente da Comissão, e participantes presentes.

Águas Lindas de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2013.


  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Monteiro**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Lúcia de Fátima Vilela**  
Fleury de Souza & Associados S/S

  
\_\_\_\_\_  
**Freitas e Figüêredo Advogados S/S**

  
\_\_\_\_\_  
**Edberto Quirino & Advogados Associados S/S**